



Art. 2º-Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02.01.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IMPERATRIZ, 12 DE JANEIRO DE 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES

Reitora Pro tempore

PORTARIA Nº 045/2017 - GR/UEMASUL

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.525 de 03.11.2016,

Considerando a Medida Provisória nº 227/2016 de 21.12.2016, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), e

Considerando o Decreto nº 30.622/2015, do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o professor ANTÔNIO SOUSA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Curso de Pedagogia, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras - CCHSTL, do Campus Imperatriz, Símbolo DANS-3, até ulterior deliberação.

Art. 2º-Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02.01.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IMPERATRIZ, 12 DE JANEIRO DE 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES

Reitora Pro tempore

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 002/2017- GABSEC 04 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **OSVALDO GOMES DE ALBUQUERQUE** Matrícula nº 2182624, Coordenador de Departamento, DANS-2, para ser Fiscal do Convênio nº 002/2016 e Processo nº 91110/2016 - SAF, firmado a partir de 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria revoga a de nº 174/2016 - GABSEC, de 26.12.2016

Art. 3º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se e Cumpra-se.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data da sua assinatura do Contrato ao qual corresponde.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 2017.

ADELMO DE ANDRADE SOARES

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 003/2017 - GABSEC, 04 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **OSVALDO GOMES DE ALBUQUERQUE** Matrícula nº 2182624, Coordenador de Departamento, DANS-2, para ser Fiscal do Convênio nº 003/2016 e Processo nº 278592/2016 - SAF, firmado a partir de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se e Cumpra-se.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data da sua assinatura do Contrato ao qual corresponde.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 2017.

ADELMO DE ANDRADE SOARES

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA, no uso da competência que lhe confere o art. 4º, Inciso I e XII do Decreto Estadual nº 21.638, de 23 de novembro de 2005, e, art.4º, inciso XVIII do Decreto Estadual nº 30.608, de 30 de dezembro de 2014,

R E S O L V E

Art.1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 602, de 10 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 19 de agosto de 2015 e a Portaria nº 687, de 02 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 17 de setembro de 2015, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÉD. VET. SEBASTIÃO CARDOSO ANCHIETA FILHO

Presidente da AGED - MA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

RESOLUÇÃO CONERH Nº 024/2017

Prorroga o prazo do mandato da atual Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Munim.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - Conerh, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei no. 8.149, de 15 de junho 2004 e do Decreto Estadual no. 27.845 de 18 de novembro de 2011, e

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos-Conerh, publicado pela Resolução Conerh nº 02/2012 - Diário Oficial do Estado do Maranhão de 30 de março de 2012;

Considerando a instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Munim pela Lei nº 9.956 de 21 de novembro de 2013;

Considerando a posse dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Munim, em 06 de novembro de 2014;